



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Foro da Comarca de Goiânia

AUTOS DE: Avaliação

Aos 23 dias do mês de Julho do ano de Dois e Mil quatrocentos e trinta e sete em cumprimento ao respeitável mandado, anexo, do Meritíssimo Juiz de Direito da 3ª Vara UPJ, desta Comarca, Dr.ª Elaine Christina

A. V. Araújo, expedido dos Autos 5176871-14.2020 contra Jose Eriman de Carvalho nós, Oficiais de Justiça abaixo assinados, dirigimo-nos à Rua RI-11, Qd=83, Lt=19

nº —, andar — aptº — Setor Residencial Itaipu nesta Capital, e aí sendo, às 15:00 horas, deles informados, procedemos a (avaliação) Avaliação dos seguintes bens —

01 lote para construção urbana de numero 19, da Quadra 83, situada na Rua RI-11, no Residencial Itaipu, nesta Capital, com área total de 360,00 mts²; sem repetições, apenas muro na frente, com 1 grades.

Avalio o imóvel acima pelo valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) sendo utilizado modo de avaliação comparativa a outros imóveis similares no setor.

[Handwritten signatures]

Realizada a — lavratura em seguida o presente auto que, após ser lido e achado conforme vai assinado por nós Oficiais de Justiça e pelo — como — que, sob as penas da lei, responsabiliza-se pela guarda e conservação dos bens,

[Handwritten signature]
OFICIAL DE JUSTIÇA
Diligente

DEPOSITÁRIO

OFICIAL DE JUSTIÇA
Companheiro